

CERTIFICADO Nº 0097/2023
APROVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
EQUIPAMENTO SOB PRESSÃO - REGISTO Nº 9075/P

(Decreto-Lei nº131/2019, de 30 de agosto)

PROPRIETÁRIO: FÁBRICA DE PAPEL PONTE REDONDA, S.A.

UTILIZADOR: FÁBRICA DE PAPEL PONTE REDONDA, S.A.

LOCAL DA INSTALAÇÃO: RUA DE PONTE REDONDA, 2700

FREGUESIA: SILVALDE

CONCELHO: ESPINHO

DISTRITO: AVEIRO

CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO SOB PRESSÃO

CONSTRUTOR: LUIS GONÇALVES E IRMÃO, LDA

PAÍS: PORTUGAL

TIPO ESP/Ref.ª: GERADOR DE VAPOR /

MODELO: LG 200

Nº DE FABRICO: 1679

ANO DE FABRICO: 1980

	Fluido	Vol.(L)/DN	PS(bar)	TM/Tm(°C)	Combust.	Vaporiz.(Kg/h)	Sup.(m2)	Pot.(KW)
Câmara 1	ÁGUA E VAPOR DE ÁGUA	15752	10	183/0	GÁS NATURAL	8000	200	6000
Câmara 2								

Inspeção técnica realizada em: 2022-04-19

Organismo de Inspeção: BV RINAVE

Relatório: 22.P.02619-Rev.1

Prova de pressão realizada em: 2022-04-19

Organismo de Inspeção: BV RINAVE

Relatório: 22.P.02620

Observações:

Condições: Conforme o ponto 8.6 da ITC o equipamento deve ser submetido a inspeção intercalar e face ao ponto 8.1 deve existir um registo de ocorrências.

Validade: 2028-04-19	Ao abrigo de competência subdelegada	Direção do DAESPQ
-----------------------------	--------------------------------------	-------------------

O pedido de renovação da aprovação de funcionamento do ESP deve ser efetuado até ao limite de 60 dias antes do termo do prazo de validade deste certificado.